

LEI Nº 1885/2019

DATA: 12.11.2019

SÚMULA: Altera o nome da Rua 07 de Setembro para Estevão Cirilo Chiapetti.

De autoria do Vereador Vilson Garcia Dalsente, a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, Sanciono e Promulgo** a seguinte Lei:

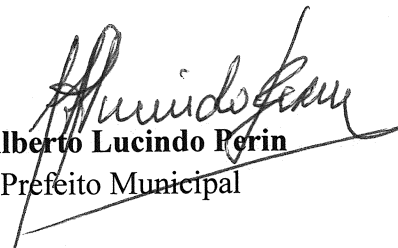
Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 07 de Setembro para o nome de Estevão Cirilo Chiapetti, cujo inicio se dá na esquina da Rua Leticia Biazussi e segue até o final do perímetro urbano da Rua 07 de Setembro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à alteração da Rua prevista no artigo primeiro.

Paragrafo único: Deverá ser determinada a alteração registral, nos mapas dos arquivos públicos constantes junto ao Departamento de Urbanismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, aos 12(doze) dias do mês de novembro do ano de 2019.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal